



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

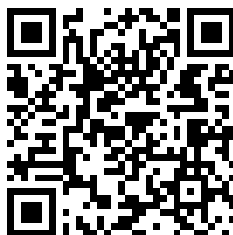
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 17 de janeiro de 2025. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWD 73150 MRB

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBJF8-NFXEH-BYBEM-YDWUD>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.709

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua Vicente de Lima Cleto nº 547, apartamento nº 1.001 do bloco 01, compreendendo unidade residencial, inscrita na PMSG sob o nº 152.629, com a área de 67,13m², com direito a vaga no estacionamento de veículos, dividida internamente em hall/circulação, sala, dois quartos, banheiro e área de serviço e correspondente fração ideal de 98/24.000 avos do terreno designado pela letra A-1 e demais partes comuns, que no seu todo mede: 59,60m de frente, 61,55m de fundos, por 174,20m à direita e 208,00m à esquerda, com a área de 11.083,80m², confrontando na frente com a citada rua, nos fundos com terras de Imobiliária Gialo Branco e SEF; à direita com a área de A-2 e à esquerda com terras de Heitor de Araújo Mello e Waldemar Simões Maia. **PROPRIETÁRIA:** Cooperativa Habitacional de São Gonçalo Limitada, em liquidação, com sede à rua Feliciano Sodré nº 182-loja 112, Centro, São Gonçalo/RJ, inscrita no CGC/MF nº 30.337.539/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:** Rs:04 (aquisição), Av:07 (construção) e R:08 (Instituição de Condomínio) na matrícula 33.024, do Lº02, da 3ª Circunscrição São Gonçalo, 16 de novembro de 1.998.
Emp. Autº _____ O Oficial _____

Av:01 **ÔNUS** – Por instrumentos particulares de 12.03.90 e 15.05.92, com força de escritura pública, registrado e averbado na Matrícula 33.024, sob os nºs R:05 e Av:06, respectivamente, foi o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros, **HIPOTECADO EM 1º GRAU**, a favor da Caixa Econômica Federal-CEF. São Gonçalo, 16 de novembro de 1.998.
O Empregado Autorizado: _____

Av: 02 - **DESLIGAMENTO** – Prot. 89.380.- Por instrumento particular de 09.02.95, com força de escritura pública, que fica arquivado, foi desligado da garantia hipotecária constante da Av:01, o imóvel descrito na matrícula supra. São Gonçalo, 16 de novembro de 1.998 -
O Empregado Autorizado: _____

R:03 **COMPRA E VENDA** – Prot.89.380. Pelo mesmo instrumento constante da Av:02, **MARCOS CUNHA FRANÇA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, militar, portador da identidade nº 428207, expedida pelo MM/RJ, em 03.04.92, CIC nº 807.494.537/53 e sua mulher **CRISTIANE VIEIRA DE CARVALHO FRANÇA**, brasileira do lar, portadora da identidade nº 566865-4, expedida pelo MM/RJ, em 28.01.93, CIC nº 012.023.387/80, residentes e domiciliados à rua Lino Barros nº 66 casa 68, no Rio de Janeiro/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de CR\$ 13.721.325,50 (moeda da época), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel descrito na matrícula supra. O ITBI devido foi pago

"SEGUE FICHA VERSO"

Av. Presidente Kennedy, 399 — Loja 02 — Centro — São Gonçalo — RJ — Tel. 712-9659

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBJF-8-NFXEH-BYBEM-YDWUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

REGISTRO GERAL		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO	
MATRÍCULA 42.709	FICHA 01		
VERSO			
e fica arquivado, conforme DARM número 19570, no Banerji-114, em 21.09.95, sobre o valor base de cálculo: 2.372,08 UFISG. São Gonçalo, 16 de novembro de 1.998. O Empregado Autorizado: _____			
R:04 HIPOTECA DE 1. GRAU - Pelo mesmo instrumento constante da Av:02 e R:03, foi o imóvel acima matriculado HIPOTECADO EM 1. GRAU e pela quantia de CR\$ 12.724.923,50, pelos adquirentes identificados e qualificados no R:03, à favor da Caixa Economica Federal-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF número 00.360.305/0001-04, no prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, através do Encargo Inicial de CR\$ 69.642,21, total: CR\$ 94.545,90, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PES/CP-série em Gradiente, à taxa anual de juros nominal de 9,80% e efetiva de 10,2523%, sendo a época de reajuste das prestações, conforme cláusulas 10ª à 12ª, prorrogável por mais 108 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30 dias após a apuração de custos/saldo devedor, ou seja: 01.02.94. Valor da coisa: CR\$ 13.721.325,50. Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado. São Gonçalo, 16 de novembro de 1.998. O Empregado Autorizado: _____			
AV:05 - ALTERAÇÃO NUMÉRICA - Prot. 97.644.- Por certidão fornecida pela PMSG em 15.10.2001, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se a alteração da numeração do imóvel objeto desta matrícula, de Rua Vicente de Lima Cleto nº 547, aptº 1001, bloco 01 para Rua Vicente de Lima Cleto, nº 597, aptº 1001, bloco 01, conforme informações oriundas dos processos nºs 7183/94 e 7745/91.- São Gonçalo, 06 de novembro de 2001. O Oficial _____ Vanderley Moraes Luz REGISTRAR Nº RAW92233 Escrevente Substituto			
R:06 - ARREMATACÃO - Prot. 96.883.- Por Carta de Arrematação, passada e assinada em 19.06.2001, de acordo com o artigo 37 do Decreto-Lei 70, de 21.11.66, que fica arquivada, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial no Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 174, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em virtude de ARREMATACÃO e pelo valor de R\$ 43.000,00, adquiriu de Marcos Cunha França e sua mulher Cristiane Vieira de Carvalho França, já qualificados, residentes atualmente na Rua Vicente de Lima Cleto, nº 597/1001, bloco 01, Nova Cidade, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula.- São Gonçalo, 06 de novembro de 2001. O Oficial _____ Vanderley Moraes Luz REGISTRAR Nº RAW92233 Escrevente Substituto "continua na ficha 02"			



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

REGISTRO GERAL

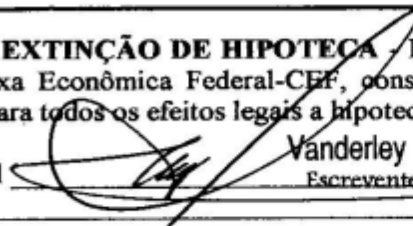
MATRÍCULA
42.709

FICHA
02

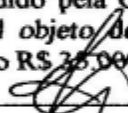
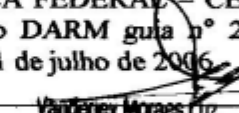


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO

AV:07 - EXTINÇÃO DE HIPOTECA - Prot. 96.883.- Em virtude da arrematação do imóvel pela Caixa Econômica Federal-CEF, consoante execução extrajudicial, conforme R:06, fica extinta para todos os efeitos legais a hipoteca objeto do R:04.- São Gonçalo, 06 de novembro de 2001.

O Oficial  **Vanderley Moraes Luz**
Escrevente Substituto

REGISTRAR
Nº **RAW92235**

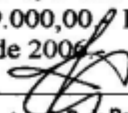
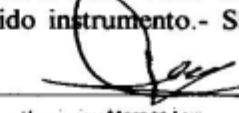
R:08 - COMPRA E VENDA - Prot. 113.579, de 20.07.06.- Por instrumento particular firmado em 20.06.06, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20.11.97, que fica arquivado, **JOÃO ANTONIO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.08.80, técnico em eletricidade, *CI* nº 125475715, do *OUT/RJ*, de 20.08.02, CPF 088.338.587-23, residente e domiciliado à Rua Zarlinda Custódio Nunes, nº 247, Rocha, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 29.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 3.250,00, por recursos próprios, **R\$ 7.770,00, saldo da conta vinculada do FGTS e, R\$ 17.980,00, mediante financiamento concedido pela CEF, adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 2429/2006, base de cálculo R\$ 29.000,00, e fica arquivado.- São Gonçalo, 31 de julho de 2006.**
Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo 

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

(R).1 ato
RIV30536 NQF

R:09 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 113.579, de 20.07.06.- Pelo mesmo instrumento constante do R:08, o devedor fiduciante, **JOÃO ANTONIO DE SOUZA DIAS**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, também já qualificada, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 17.980,00, para pagamento no prazo de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 234,86 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, à taxa nominal de juros de 8,1600% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8,4722% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal em 20.07.06.- Época para recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira.- Que em virtude da garantia fiduciária, o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 29.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 31 de julho de 2006.-

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo 

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

Vanderley Moraes Luz
Escrevente Autorizado

(R).1 ato
RIV30537 YUG

"CONTINUA NO VERSO"

Av. Presidente Kennedy, 399 - Loja 01 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tels.: 605-9070 / 712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBJF-8-NFXEH-BYBEM-YDWUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

REGISTRO GERAL MATRÍCULA 42.709 FICHA 02 VERSO		ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO
AV:10- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Prot. 149.152 de 11.12.13.- Por documento particular de 15.05.12, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF., autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária objeto do R:09, o que ora se faz para todos os efeitos legais - São Gonçalo, 07 de janeiro de 2013.- Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> O Autorizado _____ <i>Cátia Dias da Silva</i> Aux. de Cartório Mat. 94/04991 <i>Vanderley Moraes Luz</i> Escriturante Autorizado (R) 1 ato R092733 BUB		
R:11 - COMPRA E VENDA - Prot. 163.265 de 09.03.17.- Por instrumento particular firmado em 03.03.17, com força de escritura pública, que fica arquivado, FELIPE CORRÊA DE AGUIAR, brasileiro, nascido em 04.09.87, proprietário de microempresa, CNH nº 06081452819, do órgão de trânsito -RJ em 29.05.15, CPF nº 127.690.467-30, solteiro, residente e domiciliado na Av. Jornalista Roberto Marinho nº 402 fds, Galo Branco, nesta cidade, por COMPRA e pelo preço de R\$ 160.000,00, adquiriu de João Antônio de Souza Dias, brasileiro, nascido em 17.08.80, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, CNH nº 00951788890, do órgão de trânsito -RJ em 19.11.14, CPF nº 088.338.587-23, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Lourenço de Azevedo nº 44 apt 1208, Rocha, nesta cidade, (BIB nºs 0174917032140466 e 0174917032159071, gerados em 21.03.17), o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pela guia nº 4528/16, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 160.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 21 de março de 2017.- SELO: EBZQ23039CGGO. Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> O Autorizado _____ <i>Cátia Dias da Silva</i> Escriturante Mat. 94/04991 <i>Vanderley Moraes Luz</i> Substituto Legal Mat. 94/04991		
R:12 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 163.265 de 09.03.17.- Pelo mesmo instrumento constante do R:11, o devedor fiduciante, FELIPE CORRÊA DE AGUIAR, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 128.000,00, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 880,32 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 7,2290% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 01.04.17.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia Continua na ficha 03		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBJF8-NFXEH-BYBEM-YDWUD>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.709

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

fiduciária o devedor fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 170.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 21 de março de 2017.- **SELO: EBZQ230400QF.**

Digitado por Adrielly dos Anjos dos Santos Autorizado

Escrevente

Matr. 94/04991

Vanderley Moraes Luz
Substituto Legal
Matr. 94/0876

AV:13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO)
Prot. 191.599 de 21.05.2024.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 480418/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 14.08.2024, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 235702, de 18.06.2024, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **FELIPE CORREA DE AGUIAR**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:12, desta matrícula, **restando, ainda ser o mesmo notificado via EDITALÍCIA.** - São Gonçalo, 10 de outubro de 2024. **SELO: EEUS76041CFJ.**

Eu, Adrielly dos Anjos dos Santos, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Escrevente

Matr. 94/24306

4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr.: 94/00878

AV:14 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA - Prot. 191.599 de 21.05.2024.- Por Editais Eletrônicos de nºs 1396/2024, 1397/2024, 1398/2024, publicados em 04.07.2024, 05.07.2024, 08.07.2024, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **FELIPE CORREA DE AGUIAR** já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:12 desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 10 de outubro de 2024. **SELO: EEUS76042NCB.**

Eu, Adrielly dos Anjos dos Santos, digitei, e eu, autorizado subscrevo

Escrevente

Matr. 94/24306

4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Matr.: 94/00878

AV:15 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 194.710 de 20.12.2024 - Por requerimento firmado em 19.12.2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul,

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBJF8-NFXEH-BYBEM-YDWUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 42709 / CNM: 093401.2.0042709-45 / Recibo: 198689 / Data da Certidão: 17/01/2025.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
42.709

FICHA
03

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Quadra 4, lotes comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 7642/2024, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedor(es) fiduciante(s), **FELIPE CORREA DE AGUIAR**, já qualificados, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:12 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97 **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**. Valor: R\$ 177.802,23, BIB nº 0174924122028330 em 20.12.2024, São Gonçalo, 09 de janeiro de 2025.

SELO: EEWD72608JRR.-

Eu Leticia Sant' Ana Monteiro digitei, e eu, autorizado subscrevo
Maria 94/24722
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBJF-8-NFXEH-BYBEM-YDWUD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital